



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"AQUI SE TRABALHA"

RESOLUÇÃO Nº 414/92

Concede reajuste aos vencimentos ,
proventos, pensões dos servidores ativos,
inativos, pensionistas e ocupantes de car
gos de provimento em comissão da Câmara
Municipal de Vila Velha.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no
Artigo 21, inciso IV, do Regimento Interno, "Faço saber que o Ple
nário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução":

Art. 1º - Fica concedido, a título de reposição,
para quitação das perdas salariais verificadas até o mês de ju
nho de 1 992, aos servidores, ativos, inativos, pensionistas e
ocupantes de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal
de Vila Velha, o reajuste dos vencimentos, proventos e pensões
no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre os valores dos
vencimentos, proventos e pensões pagos em junho de 1 992.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolu
ção correrão por conta de dotação própria do Orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroa
gindo seus efeitos a 1º de julho de 1 992.

Vila Velha-ES, 31 de Julho de 1 992.


DELSON JOSÉ DE VASCONCELOS

Presidente da Câmara

Publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de agosto de 1.992.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PORTARIA Nº 170

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Municipal nº 3.803, RESOLVE nomear Regina Helena Malnardi, para exercer em comissão o cargo de Taquígrafo de Atas Plenárias padrão CC-2, da Secretaria da Câmara Municipal de Vitória, retroagindo seus efeitos a 23.07.92.

Vitória, 04 de agosto de 1992

ALEXANDRE BUAIZ NETO
Presidente da Câmara

— 00000000 —

PORTARIA Nº 171

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Municipal nº 3.803, RESOLVE nomear Ludimila Pacheco Carreira, para exercer em comissão o cargo de Taquígrafo de Atas Plenárias, padrão CC-2, da Secretaria da Câmara Municipal de Vitória, retroagindo seus efeitos a 23.07.92.

Vitória, 04 de agosto de 1992

ALEXANDRE BUAIZ NETO
Presidente da Câmara

— 00000000 —

PORTARIA Nº 172

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar Finanças da Rocha Silva, do cargo comissionado de Diretor do Departamento Legislativo padrão CC-2, da Secretaria da Câmara Municipal de Vitória, retroagindo seus efeitos a 03.08.92.

Vitória, 05 de agosto de 1992
ALEXANDRE BUAIZ NETO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 173

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei 3.630 de 05.12.89, publicada no D O de 07.12.89, RESOLVE nomear Humberto Camargo Brandão, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento Legislativo, padrão CC-2, da Secretaria da Câmara Municipal de Vitória, retroagindo seus efeitos a 03.08.92.

Vitória, 05 de agosto de 1992

ALEXANDRE BUAIZ NETO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 413/92

Concede reajuste a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Vila Velha-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 21, inciso IV do Regimento Interno «Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo seguinte Resolução»:

Art. 1º — Fica concedido, a título de reposição, a quitação das perdas da remuneração verificada até mês de junho de 1992, o reajuste no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o valor da remuneração paga em junho de 1992.

Art. 2º — As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 330/90, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 1992.

Vila Velha-ES, 31 de julho de 1992

CELSO JOSE DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara

— 00000000 —

RESOLUÇÃO Nº 414/92

Concede reajuste aos vencimentos, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos, pensionistas e ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Vila Velha-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 21, inciso IV do Regimento Interno «Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo seguinte Resolução»:

Art. 1º — Fica concedido, a título de reposição, a quitação das perdas salariais verificadas até o mês de junho de 1992, aos servidores, ativos, inativos, pensionistas e ocupantes de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Vila Velha, o reajuste dos vencimentos, proventos e pensões no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre os valores dos vencimentos, proventos e pensões pagos em junho de 1992.

sexta-feira, 11 de agosto de 1992

As despesas decorrentes desta Resolução são de dotação própria do Orçamento.

Esta Resolução entra em vigor na data em que for revogadas as disposições em contrário, seus efeitos a 1º de julho de 1992.

ES, 31 de julho de 1992

JOSE DE VASCONCELOS
da Câmara

(723 — 01 vez)

Poder Executivo

FEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

PORTARIA Nº 073/92

Os cargos aprovados em Concurso Público para o preenchimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo.

FEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 99, inciso II, alínea a), da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 073/92.

RESOLVE:

— Nomear os aprovados no Concurso Público, e designar os funcionários, para o provimento dos seguintes cargos:

PROFESSOR:

Rubem Lima Bezerra
Rafael de Oliveira
Luis Lorenzoni
Pavesi Tannure
Juridice da Cruz Bisi
Carolina Farad Miranda

SECRETARIA:

Maria José Serafim
José Pereira Gonçalves
Luis Graças Gonçalves Coelho Bolchini
Maria do Nascimento
Verá Assis Franchini
Luis Fernandes Freitas
Luis Coelho Nogueira
Bernardino de Oliveira
Xavier da Silva
Batista Bazellato
Ferreira Sarmento
Luis Costa da Silva
Elias Tristão
Zotti Pires
Luis da Silva Araújo

250 pontos
245 pontos
240 pontos
240 pontos
240 pontos
238 pontos

250 pontos
245 pontos
215 pontos
210 pontos
210 pontos
205 pontos
205 pontos
205 pontos
205 pontos
200 pontos
200 pontos
195 pontos
190 pontos
190 pontos
190 pontos

Euza Rosa Cozer
Eliane Alves Frasson
Margarida Rezende do Nascimento
Maria de Lourdes Gomes Mello
Tatiana Balarini Mascarenhas
Cristina Sant'Anna
Marcia Pinheiro Moreira
Sandra dos Santos Rocha
Valeria Bomfim
Zelia Suave
Zelandia Maria Fernandes da Silva

III) de COZINHEIRA:

Benedita Celia Silva Soares
Regina Lucia das Neves Bernardes
Serafina Schreider Almeida
Maria das Graças Macedo
Ana da Vitória Monteiro
Maria da Penha Dias Junior Lima

IV) de ENFERMEIRO:

Rosângela Helena Pessoti
Cristina Barcellos Caldas

V) de MÉDICO:

João Henrique de Oliveira
Carlos Agostinho Kunsch
Selenia de Luna Dantas
Ester Prata Feitosa
Eliana Mara Moreira
Gelza Maria Dazzi Poncio
Rowena Pettersen Doelinger
Marcio Esteves Gabrielli
Eduardo Frizzera Scardua
Maria Elizabeth Domingues Rezende
Osmar Sales
Marcia Cruz Pereira Andriolo
João Batista Teixeira Lima
Amariles Bermudes da Silveira Finck
Ana Luzia Simonassi Motta
Elizeu Maurício Pevidor Dias
Katia Iunes Miranda Costa
Silvane Barrozo de Faria
Precilda Maria Cortletti de Faria
Wanderley Vieira Bustillos
José Luiz da Silva
Jaci Pereira
Arthur Agostini Pagotti
Ubiratan de Araujo
Danilo de Aguiar Peroba

VI) de ODONTÓLOGO:

Sinfonia Machado Vieira
Alexandre Moreira Lima
Verucha Frizzera Palva
Honorino Modolo Filho
Cesar Augusto Simonassi Caldas
José Marcelo Cunda de Melo Figueiredo
Pericles Alves Noronha
Fernando Antonio Pereira
Walkyria Ferri Ferrari

VII) de RECREADORA:

Valdete Maria Sufiati
Tereza de Carvalho Soares Tetzner

185 pontos
185 pontos
185 pontos
185 pontos
180 pontos
180 pontos
180 pontos
180 pontos
180 pontos
180 pontos

200 pontos
170 pontos
155 pontos
155 pontos
150 pontos
150 pontos

250 pontos
245 pontos

250 pontos
250 pontos
250 pontos
248 pontos
244 pontos
244 pontos
244 pontos
242 pontos
242 pontos
242 pontos
242 pontos
240 pontos
240 pontos
240 pontos
238 pontos
236 pontos
236 pontos
236 pontos
235 pontos
228 pontos
227 pontos
225 pontos
219 pontos
211 pontos

250 pontos
250 pontos
250 pontos
246 pontos
246 pontos
240 pontos
236 pontos
225 pontos
198 pontos

250 pontos
250 pontos